

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.943/2017**

**Prorroga o credenciamento do Centro Educacional Castelinho Encantado e a autorização para a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.259/2017 (Processo CEE-ES n.º 210/2016/SEP n.º 75439450), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até dezembro de 2018, o credenciamento do Centro Educacional Castelinho Encantado, situado na Rua Manoel Andrade, n.º 483, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantido pela Creche Castelinho Encantado Ltda.-ME, e a autorização para a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais.

Vitória, ES, 28 de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de setembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**